



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 111, de 29 de Janeiro de 2007

Desapropria área de terra, conforme estabelece o Decreto n.º 101/2006.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e, nos termos do Artigo 1.º do Decreto n.º 101/2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica desapropriado, por via Judicial / Amigável, o imóvel constante do Decreto n.º 101, de 13 de Novembro de 2006, pelo valor de R\$ 1.682,92 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 2.º - O imóvel desapropriado por força do presente Decreto, se destina a interligação e readequação de Estrada do Município de Juara, conforme o que estabelece o Art. 2.º do Decreto n.º 101/2006.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de Janeiro de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município